

PORTARIA Nº 168/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80° da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 03 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor **MARCO POLO SCHEFFLER**, matrícula SIAPE nº1760143, programadas para usufruir no período de 02/02 a 03/03/2015 (30 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 06/04/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de fevereiro de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em exercício